



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
CPSP- COMISSÃO DE POLÍTICAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS

3º VOTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50/2023

I – DO RELATÓRIO

De início, cumpre anotar que o Projeto de lei Ordinária **nº 50/2023**, Institui no âmbito do Município de Conceição do Coité o “ Programa Doadores do Futuro”, a ser realizado nas escolas da rede pública municipal de ensino.De autoria do **Vereador Beto da Pinda**.

Os relatores desse PL,**Vereadora Elizane** e o **Vereador Lindo de Neuza**, neste colegiado se pronunciaram pela aprovação da matéria.

II – DA CONCLUSÃO

O projeto de Lei “ Programa Doadores do Futuro”, torna-se importante, pois, o programa consiste na promoção de cursos, seminários e campanhas para alunos, familiares e a comunidade do entorno das escolas, durante o período de aulas, visando à orientação e conscientização acerca da importância da doação de sangue e, para sua consecução, fica facultada a colaboração de profissionais da área de hematologia/saúde, de forma voluntária.É notável que, para quem recebe, a doação é muito importante e, para quem doa, a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda a salvar vidas!

Nesse contexto, na condição de membra da Comissão de Políticas e Serviços Públicos, **voto favorável ao PLO nº 50/2023**.

Assim, voto.

Sala das sessões, Conceição do Coité-BA, 06 de novembro de 2023

Professora Elaine-PCdoB

Vereadora